

Câmara Municipal

# EDITAL N.º 090/2023

## EXECUÇÃO COERCIVA

### DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL A EDIFÍCIOS ISOLADOS

#### Notificação aos proprietários de terrenos

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, por não ser possível contactar a totalidade dos proprietários, arrendatários ou usufrutuários dos terrenos em causa na Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, torna público através do presente Edital, que:

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 58º, do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, **notifica os proprietários** dos terrenos identificados na planta anexa a este Edital, que por estarem em incumprimento do disposto na alínea a), do nº 1, do artigo 15º, do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, em vigor através do artigo 79º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, devem proceder à limpeza de vegetação nas faixas de gestão de combustível no prazo de 10 dias após a publicação do presente Edital.

As limpezas de vegetação devem ser realizadas de acordo com os critérios previstos no anexo ao Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, ou seja:

- a) No estrato arbóreo a distância entre as copas nos povoamentos de pinheiro-bravo e eucalipto deve ser no mínimo de 10 m, devendo estar desramadas em 50% da sua altura até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- b) No estrato arbóreo, nas espécies florestais não mencionadas na alínea anterior, a distância entre as copas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50% da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo;
- c) No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder os 50 cm;
- d) No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder os 20 cm;
- e) As copas das árvores e arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m dos edifícios;
- f) Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes das operações.

As limpezas de vegetação deverão ser realizadas nas parcelas identificadas na planta em anexo, designadamente na Rua de N. Sra do Socorro (EM 556), Freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior.

Informação mais detalhada sobre os locais a intervir, poderá ser obtida através dos seguintes contactos:

<b>Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha</b> <b>Gabinete de Proteção Civil e Florestal</b>	
Telefone (rede fixa nacional)	234 529 300
Endereço eletrónico (e-mail)	<a href="mailto:gtf@cm-albergaria.pt">gtf@cm-albergaria.pt</a>

Informa-se ainda que:

- a) Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 58, do Decreto-Lei n.º 82/2021, caso não sejam executadas as limpezas nos terrenos em causa, no prazo de 10 dias, **a Câmara Municipal procederá à execução coerciva urgente dos trabalhos de limpeza de vegetação** nas referidas faixas de gestão de combustível.
- b) A Câmara Municipal pode proceder à apropriação e venda do material lenhoso resultante para ressarcimento das despesas suportadas com a execução coerciva, sem prejuízo do recurso aos demais meios de ressarcimento previstos na lei.

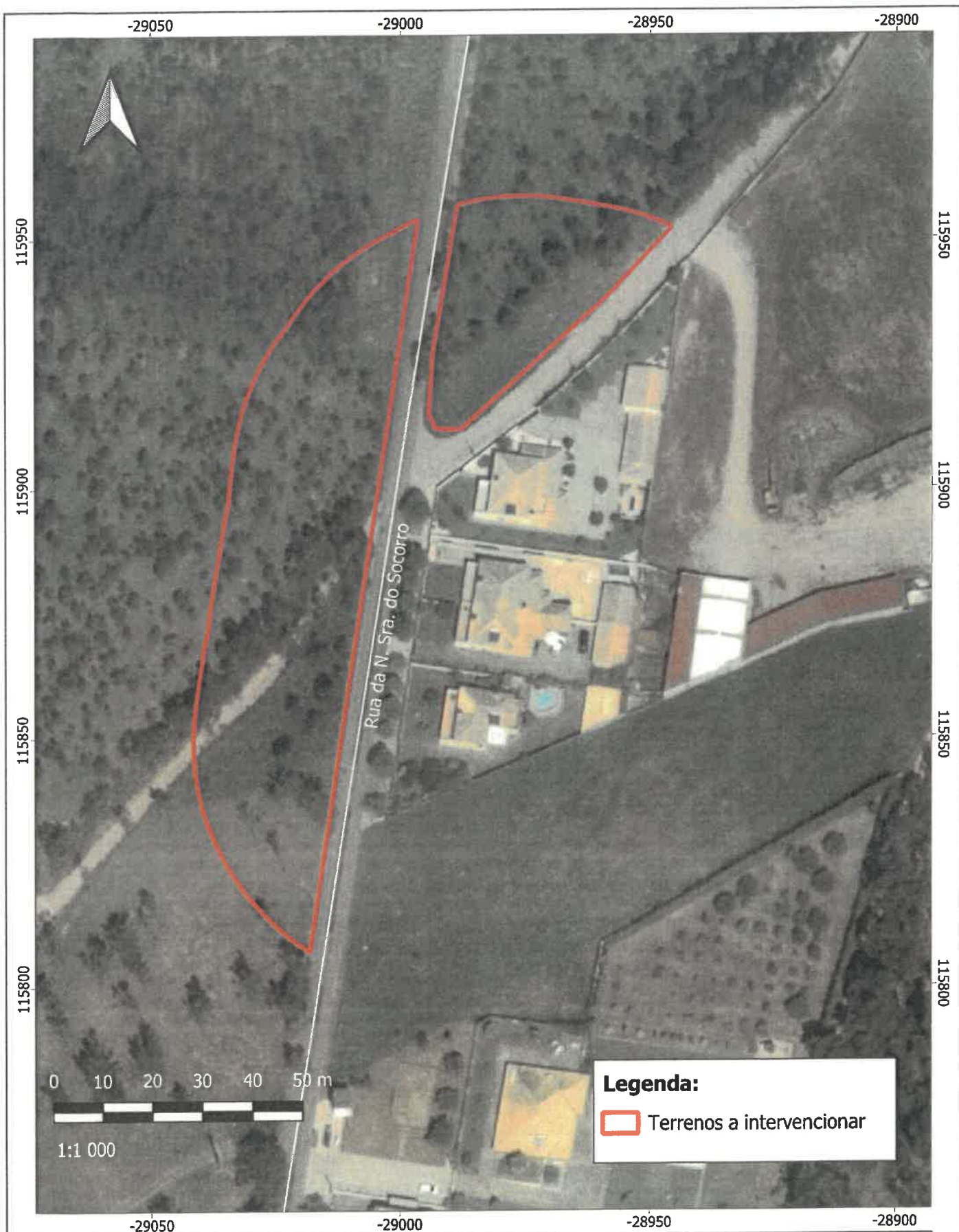
Adverte-se que:

- a) A execução coerciva dos trabalhos de gestão de combustível por parte da Câmara Municipal, não impede eventuais procedimentos de contraordenação aos proprietários dos terrenos em incumprimento;
- b) Caso a Câmara Municipal seja impedida de proceder às referidas ações de gestão de combustível, serão desencadeados os procedimentos legalmente previstos.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)



**Legenda:**

Terrenos a intervir



**Execução coerciva  
Faixas de Gestão de Combustível a edifícios isolados**

Sistema de coordenadas:  
PT-TM06/ETRS89  
Elipsóide de referência: GRS80  
Projeção: Transversa de Mercator

Data: 14 abril 2023  
Elaborado por:  
Gabinete de Proteção  
Civil e Florestal

Fontes:  
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra  
Incêndios de Albergaria-a-Velha (2021-2030)  
Ortofotomapas 2018 (DGT)